



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Departamento de Engenharia Civil

Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana – PEU/UEM

EDITAL N.º 023/2019-PEU

PRORROGADO

O Prof. Dr. Marcelo Luiz Chicati, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (Mestrado), do Centro de Tecnologia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Resolução n.º 223/2018-CI/CTC;

Considerando a Resolução n.º 024/2019-PEU;

TORNA PÚBLICA

Art. 1.º A seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana – PEU, da Universidade Estadual de Maringá, será realizada pelo Conselho Acadêmico do PEU.

Art. 2.º O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **17 (dezessete)** vagas no Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (nível Mestrado), dentro da Área de Concentração Infraestrutura e Sistemas Urbanos.

Parágrafo único. Do total de vagas fixadas no **caput** deste artigo, **1 (uma)** destina-se exclusivamente a candidatos estrangeiros.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3.º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4.º A inscrição ao processo de seleção é aberta aos graduandos e graduados em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e áreas afins.

Art. 5.º As inscrições ficarão abertas no período de **07 de outubro a 19 de novembro de 2019**, exceto sábados, domingos e feriados e deverão ser feitas no **Câmpus Sede** da UEM, junto à Secretaria do PEU, Bloco C-67, 2.º andar, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, mediante a entrega da seguinte documentação:

- a. formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado <https://www.npd.uem.br/sgipos/index.zul>;
- b. formulário complementar de inscrição (Anexo IV deste Edital)
- c. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- d. cópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação antes de iniciar a Pós-graduação;
- e. cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f. cópia do RG;
- g. cópia do CPF;



Edital n.º 023/2019-PEU

- h. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i. **Currículo Lattes** documentado com fotocópias simples sem autenticação;
- j. 2 (duas) cópias do projeto de pesquisa;
- k. comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 1.º Para candidatos graduandos do último ano dos cursos de graduação da UEM, o documento previsto na alínea “d” do *caput* deste artigo deverá ser comprovado por meio de declaração expedida pela instituição, em que conste, obrigatoriamente, a data provável de colação de grau.

§ 2.º Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

§ 3.º O **Currículo Lattes** pode ser elaborado conforme instruções constantes na Plataforma Lattes CNPq.

Art. 6.º Os candidatos poderão fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração oficial.

Parágrafo único. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento deste documento.

Art. 7.º O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e à apresentação integral dos documentos solicitados.

Art. 8.º O aluno regular de mestrado que não concluir o curso ou for desligado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana, por qualquer motivo, não poderá se inscrever em novo processo seletivo do PEU.

Art. 9.º A homologação das inscrições será feita através de edital, publicado pelo PEU e divulgado na página www.peu.uem.br, a partir de **20 de novembro de 2019**.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 10.º A taxa de inscrição, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), deverá ser paga somente por meio de **boleto bancário**, emitido pela Internet.

§ 1.º Para gerar o boleto bancário via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.peu.uem.br, clicar na aba “Boleto bancário” e digitar o número **1206** no campo “código de recolhimento” e, em seguida, informar o seu nome e o número do seu CPF.

§ 2.º O boleto bancário, impresso via Internet, poderá ser quitado em qualquer agência bancária, no prazo de até 5 (cinco) dias após a impressão.

§ 3.º Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento e transferências bancárias, entre outras.

§ 4.º Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

§ 5.º Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

§ 6.º Em hipótese alguma será devolvido o valor referente a taxa de inscrição.

Art. 11 O Programa não se responsabiliza por solicitações de documentos via Internet (formulário de inscrição e boleto bancário) que por motivo de ordem técnica dos



Edital n.º 023/2019-PEU

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores impossibilitem a impressão de documentos.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12 O processo de seleção será desenvolvido em 3 (três) etapas:

- a. prova escrita de conhecimento em Engenharia Urbana (eliminatória);
- b. avaliação do Currículo Lattes; e
- c. entrevista e avaliação do projeto de pesquisa.

Parágrafo único. As etapas (a) e (c) a que se refere no *caput* deste artigo serão realizadas no campus sede da UEM, em local a ser divulgado pela Secretaria do Programa em edital e na página da internet do PEU.

1.ª ETAPA – PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

Art. 13 A prova escrita, de caráter eliminatório, versará sobre temas concernentes à Área de Concentração.

§ 1.º Os temas para a prova escrita, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, serão:

a) **Linha de Pesquisa 1: Infraestrutura e Tecnologia Urbana**

- a1) Tecnologia dos materiais com matrizes cimentícias;
- a2) Pavimentação urbana;
- a3) Conforto ambiental urbano;
- a4) Sistemas estruturais aplicados à engenharia urbana;
- a5) Mecânica dos solos;
- a6) Modelagem de sistemas urbanos.

b) **Linha de Pesquisa 2: Planejamento e Gestão de Sistemas Urbanos**

- b1) Gestão de resíduos sólidos;
- b2) Sistemas urbanos de abastecimento de água potável, esgoto sanitário e águas pluviais;
- b3) Sustentabilidade urbana;
- b4) Sensoriamento remoto aplicado à engenharia urbana.

§ 2.º A prova escrita se dará de forma dissertativa, com nota variando em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e será realizada a partir de um subtema específico, apresentado no momento do início da avaliação, referente ao tema e à Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato.

§ 3.º O candidato será aprovado na prova escrita se a nota mínima obtida pelo mesmo for igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Os candidatos não aprovados estarão automaticamente desclassificados.

§ 4.º A prova escrita terá peso 4 (quatro).

Art. 14 Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, dicionários, manuais, impressos ou em meios digital e/ou eletrônico, ou quaisquer anotações.

Art. 15 Será desclassificado do Exame de Seleção o candidato que não comparecer à prova escrita, seja qual for o motivo alegado.



Edital n.º 023/2019-PEU

2.ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Art. 16 A avaliação do **Currículo Lattes**, devidamente documentado, para efeito de classificação geral no processo de seleção, será pontuado consoante com a tabela do Anexo I na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1.º Para efeito de pontuação serão consideradas as atividades realizadas e **comprovadas nos últimos três anos, ou seja, 2017, 2018 e 2019.**

§ 2.º A avaliação do **Currículo Lattes** terá peso 2 (dois).

3.ª ETAPA – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 17 A entrevista e a avaliação do projeto poderão ser conduzidas pelo orientador indicado no formulário de inscrição, e terá como critério o conteúdo do projeto de pesquisa e as condições gerais para realização do curso apresentadas pelo candidato.

§ 1.º Na avaliação do projeto, além do critério mencionado no *caput* desse artigo, será considerada a adequação da proposta à Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato.

§ 2.º A entrevista terá peso 4 (quatro), à qual será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 3.º O roteiro para elaboração do projeto de pesquisa encontra-se no Anexo II deste Edital.

Art. 18 O Programa reserva-se ao direito de, mediante Edital, agendar data, horário e local de entrevista para cada candidato inscrito, não sendo possível alteração.

Art. 19 Será desclassificado do Exame de Seleção o candidato que não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado.

Art. 20 Não caberá recurso quanto ao resultado da entrevista e da avaliação do projeto de pesquisa, tendo em vista o seu caráter subjetivo.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

Art. 21 A nota final será dada pela média aritmética ponderada das notas da prova escrita, avaliação do **Currículo Lattes** e entrevista/avaliação do projeto de pesquisa.

Parágrafo único. A média final, a qual determinará a ordem de classificação dos candidatos por orientador no processo seletivo, será dada pela seguinte fórmula:

$$MF = [(4PE) + (2CL) + (4E)]/10$$

onde:

MF = média final

PE = nota da prova escrita

CL= nota do **Currículo Lattes**

E = nota da entrevista/avaliação do projeto de pesquisa

Art. 22 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,0 (seis) na média final (MF).

Art. 23 Os candidatos aprovados serão selecionados conforme classificação no limite de vagas por orientador.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados, porém não selecionados em função do limite de vagas, passarão a compor o rol de suplentes por orientador.



Edital n.º 023/2019-PEU

Art. 24 O Conselho Acadêmico do PEU divulgará a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção em ordem decrescente de classificação por orientador.

§ 1.º Na lista referida no **caput** deste artigo constará a classificação dos candidatos que se submeteram a todas as avaliações pré-estabelecidas, mesmo daqueles não aprovados.

§ 2.º No caso da não efetivação da matrícula, no prazo estabelecido neste Edital, por algum dos candidatos selecionados, será convocado o candidato suplente, na ordem de classificação por orientador.

§ 3.º Esgotado o rol de suplentes classificados por orientador e na existência de candidatos suplentes de outros orientadores e disponibilidade de vagas constante neste Edital, estes alunos poderão ser selecionados desde que haja interesse por parte dos docentes. Na eventualidade de substituição de orientador, para efeito do processo seletivo, o aluno será mantido na Linha de Pesquisa na qual se inscreveu inicialmente.

Art. 25 O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital e na página da Internet do PEU a partir do dia **16 de dezembro de 2019**.

DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 26 O processo de seleção obedecerá ao cronograma a seguir:

Número de vagas	17 (dezessete) vagas na Área de Concentração Infraestrutura e Sistemas Urbanos, sendo uma vaga destinada exclusivamente para candidatos estrangeiros.
Inscrição	As inscrições ficarão abertas no período de 07 de outubro a 19 de novembro de 2019 , exceto aos sábados, domingos e feriados, e deverão ser feitas junto à Secretaria do PEU, Bloco C-67, 2.º andar, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Homologação das inscrições	A partir do dia 20 de novembro de 2019 . Divulgação: edital de avisos e na página da Internet do PEU.
Prova escrita	Dia 22 de novembro de 2019 . Horário: das 8h às 11h. Local de realização da prova: será divulgado no edital de avisos no Bloco C-67 e na página da internet do PEU.
Entrevista	Dia 22 de novembro de 2019 . Local e horário de realização da entrevista: será divulgado no edital de avisos e na página da Internet do PEU.
Resultado final	A partir de 16 de dezembro de 2019 . Divulgação: edital de avisos no Bloco C-67 e na página da Internet do PEU.
Matrícula de alunos regulares	Dias 17 e 18 de fevereiro de 2020 . Local para efetivação da matrícula: Secretaria do PEU.
Início das aulas	Dia 09 de março de 2020 .



Edital n.º 023/2019-PEU

Art. 27 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**, mediante a entrega dos seguintes documentos, na Secretaria do Programa:

- a. formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- b. cópia autenticada do CPF;
- c. cópia autenticada do RG;
- d. cópia autenticada do título de eleitor;
- e. cópia autenticada do certificado de reservista (homens);
- f. cópia autenticada do registro de nascimento ou casamento;
- g. cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão do curso;
- h. cópia autenticada do histórico escolar de graduação (somente para candidatos que, na inscrição, apresentaram atestado de conclusão de curso de graduação).

Parágrafo único. Os candidatos estrangeiros deverão entregar o solicitado nos itens **f, g e h** traduzidos e autenticados por órgão oficial do Brasil, e uma cópia do visto de estudante ou permanente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, através de edital, e pela Internet, no **site www.peu.uem.br**. Os resultados não serão fornecidos por telefone ou **e-mail**.

Art. 29 Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos de inscrição no período de **16 a 31 de março de 2020**. Após esta data todo material será descartado.

Art. 30 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

Art. 31 Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, Bloco C-67, 2.º andar, Câmpus Sede da UEM, Avenida Colombo, n.º 5.790, Fone (44)3011-4052, e-mail sec-peu@uem.br, **site www.peu.uem.br**.

Art. 32 É parte integrante deste Edital:

- a. Anexo I – Tabela de Pontuação do **Currículo Lattes**;
- b. Anexo II – Roteiro para elaboração do projeto;
- c. Anexo III – Relação do corpo docente com as respectivas vagas e linhas de pesquisa;
- d. Anexo IV – Formulário complementar de inscrição para o processo seletivo do PEU.

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana.

Art. 34 Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

Maringá, 03 de outubro de 2019.

Prof. Dr. MARCELO LUIZ CHICATI
Coordenador do PEU/UEM



ANEXO I DO EDITAL N.º 023/2019-PEU

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(serão consideradas apenas as atividades realizadas nos últimos três anos - 2017, 2018 e 2019 – devidamente documentadas)

	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 1,0
Especialização	1,0
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Até 1,5
Docência – nível superior	0,5 por ano
Outras atividades profissionais na área	0,15 por atividade
3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Até 3,0
Participação em projetos de pesquisa, participação em projetos de Iniciação Científica	0,5 por semestre
Estágios extracurriculares, curso de atualização	0,2 por atividade
Monitoria	0,2 por evento
Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	0,5 por disciplina
4. DADOS COMPLEMENTARES (participação em eventos)	Até 0,5
Local	0,10 por evento
Regional	0,15 por evento
Nacional	0,20 por evento
Internacional	0,30 por evento
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL	Até 4,0
Livro	2,00 por livro
Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados	0,50 por publicação
Capítulos de livro publicado	0,40 por capítulo
Artigos completos publicados em eventos científicos	0,35 por artigo
Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,20 por resumo
Resumos publicados em eventos científicos	0,15 por resumo
Artigos publicados em revistas/jornais não especializados	0,05 por artigo



ANEXO II DO EDITAL N.º 023/2019-PEU

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. **Identificação:** nome completo.
2. **Título:** escolher um título que destaque o tema ou a questão de pesquisa principal do projeto.
3. **Linha de Pesquisa:** especificar a que Linha de Pesquisa do Programa o projeto está vinculado.
4. **Orientador:** indicar o orientador tendo em vista o corpo docente do Programa.
5. **Resumo:** 10 linhas.
6. **Palavras-chave:** 4 (quatro).
7. **Justificativa:** apresentar o tema da pesquisa, explicitando os motivos relevantes que levaram à sua abordagem; delimitar a questão de pesquisa que pretende desenvolver, relacionando-a aos trabalhos que já versaram sobre ela.
8. **Objetivos:** pontuar os objetivos que o trabalho visa a atingir com a conclusão da pesquisa.
9. **Breve revisão da literatura:** apresentar a perspectiva teórica de sustentação da pesquisa.
10. **Metodologia:** descrever a metodologia a ser utilizada na pesquisa.
11. **Resultados esperados:** destacar os possíveis resultados a serem obtidos através da pesquisa proposta.
12. **Cronograma de execução:** indicar, em meses, as etapas previstas para o desenvolvimento da pesquisa, adequando o período de tempo correspondente ao mestrado (24 meses).
13. **Referências:** relacionar as obras de referência que dão o suporte teórico-metodológico essencial para a proposição do projeto, consoante com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Observações:

1. O projeto não poderá ultrapassar 15 páginas em papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens: 3 cm.
2. Numerar as páginas no lado direito superior.
3. Apresentar 2 (duas) vias impressas do projeto.



Edital n.º 023/2019-PEU

ANEXO III DO EDITAL N.º 023/2019-PEU
RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO

LINHA DE PESQUISA 1	
INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA URBANA	
Docentes	N.º de vagas
Prof.ª Dr.ª Aline Lisot Antoneto Conforto Acústico atuando principalmente nos seguintes temas: ruído de tráfego, barreiras acústicas, ressoadores de Helmholtz e simulações acústicas. alinelisot@uem.br	01
Prof. Dr. Ed Pinheiro Lima Séries temporais; Modelagem das emissões veiculares; Modelagem da dispersão de poluentes; Sistemas de abastecimento de água; Escoamento em meios porosos. eplima@uem.br	01
Prof. Dr. Jesner Sereni Ildefonso Misturas asfálticas; ligantes asfálticos; resíduos usados como materiais alternativos em revestimentos, bases e sub-bases de pavimentos asfálticos; patologias e gerência de pavimentos urbanos. jsildefonso@uem.br	03
Prof.ª Dr.ª Juliana Azoia Lukiantchuki Modelagem física através de ensaios centrífugos; Melhoria de solos através da adição de resíduos; Comportamento de geomateriais; Simulação de modelos físicos através de ensaios centrífugos; Comportamento de barreiras impermeáveis para fins de retenção, e Investigação de campo. jazoia@yahoo.com.br	01
Prof. Dr. Paulo Fernando Soares Conforto bioclimático e acústico de sistemas urbanos; Monitoramento, modelagem e simulação de sistemas urbanos; Sustentabilidade em sistemas urbanos; Recursos hídricos. pfsoares@uem.br	02
Prof. Dr. Romel Dias Vanderlei Tecnologia de concretos de alto desempenho; utilização de resíduos sólidos na obtenção de concretos especiais; estruturas de concreto; industrialização da construção urbana. rdvanderlei@uem.br	01
Total	09



LINHA DE PESQUISA 2 PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SISTEMAS URBANOS	
Docentes	N.º de vagas
Prof. Dr. Generoso De Angelis Neto Planejamento ambiental de áreas urbanas; Gestão de resíduos sólidos; Recuperação de áreas urbanas degradadas. ganeto@uem.br	03
Prof. Dr. José Luiz Miotto Sustentabilidade nas edificações e no ambiente urbano; Estruturas mistas; Estruturas de madeira. jlmiotto@uem.br	00
Prof. Dr. Marcelo Luiz Chicati Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto Terrestre e Orbital, Sistema de Informações Geográficas, Modelagem Ambiental, Planejamento e Gestão Territorial. mlchicati@uem.br	02
Prof. Dr. Sandro Rogério Lautenschlager Tecnologias para tratamento de água e efluentes; Otimização de processos usando modelagem e simulação numérica. srlager@uem.br	02
Total	07



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia

Departamento de Engenharia Civil

Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana – PEU/UEM

fl. 12

Edital n.º 023/2019-PEU

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Tecnologia

Departamento de Engenharia Civil

Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO	N.º _____
NOME DO CANDIDATO	
Maringá, ____ / ____ / ____	
– Carimbo/assinatura responsável PEU –	
OS CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS DEVERÃO RETIRAR OS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO NO PERÍODO DE 16 A 31 DE MARÇO DE 2020. APÓS ESTA DATA TODO MATERIAL SERÁ DESCARTADO.	